

Ofício nº 155 (CN)

Brasília, em 20 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 951, de 2020, que “Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 64 (sessenta e quatro) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141565>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Celso Dias dos Santos  
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

# RES: Encaminha Medida Provisória nº 951, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

seg 20/04/2020 17:03

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Cc: Núcleo de Assessoramento Técnico/SGM <natec.sgm@camara.leg.br>; Christiane Satié Moritsugu Bisinoto <christiane.satie@camara.leg.br>;

Boa tarde!

MPV 951/2020 recebida. Obrigado!

Atenciosamente,  
SEPRO SGM

---

**De:** COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas  
[mailto:coemat@senado.leg.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 16:26

**Para:** Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

**Assunto:** Encaminha Medida Provisória nº 951, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 951, de 2020.

À Medida foram oferecidas 64 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141565>

Em anexo, segue Ofício CN nº 155, de 20/04/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

## Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066

	